

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 12 de Março de 2018 • Edição 1224 • Ano XII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO RESULTADO DE PREGÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COMUNICADO RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 3/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 3/2018 - do processo de compra nº 84/2018 referente a contratação

Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Diversos para a realização de manutenção preventiva e corretiva de bens móveis e imóveis das unidades escolares, conforme necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s)

licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$2417.40(dois mil e quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos) ITEM 2: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$4270.00(quatro mil e duzentos e setenta reais) ITEM 3: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$1098.00(um mil e noventa e oito reais) ITEM 4: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$858.00(oitocentos e cinquenta e oito reais) ITEM 5: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$1000.00(um mil reais) ITEM 6: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$9232.00(nove mil e duzentos e trinta e dois reais) ITEM 7: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$1700.00(um mil e setecentos reais) ITEM 8: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$180.00(cento e oitenta reais) ITEM 9: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$130.00(cento e trinta reais) ITEM 10: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$13.80(treze reais e oitenta centavos) ITEM 11: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$100.00(cem reais) ITEM 12: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$108.00(cento e oito reais) ITEM 13: A EMPRESA ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR NO VALOR FINAL DE R\$238.00(duzentos e trinta e oito reais) ITEM 14: A EMPRESA ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR NO VALOR FINAL DE R\$142.80(cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos) ITEM 15: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$238.40(duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) ITEM 16: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$3670.00(tres mil e seiscentos e setenta reais) ITEM 17: A EMPRESA ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR NO VALOR FINAL DE R\$7915.00(sete mil e novecentos e quinze reais) ITEM 18: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$6550.00(seis mil e quinhentos e cinquenta reais) ITEM 19: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$3568.00(tres mil e quinhentos e sessenta e oito reais) ITEM 20: A EMPRESA ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR NO VALOR FINAL DE R\$5766.00(cinco mil e setecentos e sessenta e seis reais) ITEM 21: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$2595.00(dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais) ITEM 22: A EMPRESA ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR NO VALOR FINAL DE R\$962.00(novecentos e sessenta e dois reais) ITEM 23: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$3900.00

(tres mil e novecentos reais) ITEM 24: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$1016.00(um mil e dezesseis reais) ITEM 25: A EMPRESA ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR NO VALOR FINAL DE R\$2716.00(dois mil e setecentos e dezesseis reais) ITEM 26: A EMPRESA ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR NO VALOR FINAL DE R\$1984.00(um mil e novecentos e oitenta e quatro reais) ITEM 27: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$660.00(seiscentos e sessenta reais) ITEM 28: A EMPRESA ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR NO VALOR FINAL DE R\$7194.00(sete mil e cento e noventa e quatro reais) ITEM 29: A EMPRESA ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR NO VALOR FINAL DE R\$1914.00(um mil e novecentos e quatorze reais) ITEM 30: A EMPRESA ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR NO VALOR FINAL DE R\$2040.00(dois mil e quarenta reais) ITEM 31: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$1968.00(um mil e novecentos e sessenta e oito reais) ITEM 32: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$9585.00(nove mil e quinhentos e oitenta e cinco reais) ITEM 33: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$27200.00(vinte e sete mil e duzentos reais) ITEM 34: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$1507.00(um mil e quinhentos e sete reais) ITEM 35: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$660.00(seiscentos e sessenta reais) ITEM 36: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$1760.00(um mil e setecentos e sessenta reais) ITEM 37: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$7700.00(sete mil e setecentos reais) ITEM 38: A EMPRESA ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR NO VALOR FINAL DE R\$2214.00(dois mil e duzentos e quatorze reais) ITEM 39: A EMPRESA ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR NO VALOR FINAL DE R\$2670.00(dois mil e seiscentos e setenta reais) ITEM 40: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$1392.00(um mil e trezentos e noventa e dois reais) ITEM 41: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$1300.00(um mil e trezentos reais) ITEM 42: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$1251.00(um mil e duzentos e cinquenta e um reais) ITEM 43: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$1250.00(um mil e duzentos e cinquenta reais) ITEM 44: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$1368.00(um mil e trezentos e sessenta e oito reais) ITEM 45: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$1840.00(um mil e oitocentos e quarenta reais) ITEM 46: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$1190.00(um mil e cento e noventa reais) ITEM 47: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$1543.50(um mil e quinhentos e quarenta e tres reais e cinquenta centavos) ITEM 48: A EMPRESA ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR NO VALOR FINAL DE R\$3930.00(tres mil e novecentos e trinta reais) ITEM 49: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$1020.00(um mil e vinte reais) ITEM 50: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$1950.00(um mil e novecentos e cinquenta reais) ITEM 51: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$825.00(oitocentos e vinte e cinco reais) ITEM 52: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$2740.00(dois mil e setecentos e quarenta reais) ITEM 53: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$2750.00(dois mil e setecentos e cinquenta reais) ITEM 54: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$17500.00(dezessete mil e quinhentos reais) ITEM 55: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$3480.00(tres mil e quatrocentos e oitenta reais)

ITEM 56: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$9000.00(nove mil reais) ITEM 57: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$2950.00(dois mil e novecentos e cinquenta reais) ITEM 58: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$6960.00(seis mil e novecentos e sessenta reais) ITEM 59: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$3760.00(tres mil e setecentos e sessenta reais) ITEM 60: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$7900.00(sete mil e novecentos reais) ITEM 61: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$7800.00(sete mil e oitocentos reais) ITEM 62: A EMPRESA ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR NO VALOR FINAL DE R\$25200.00(vinte e cinco mil e duzentos reais) ITEM 63: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$20675.00(vinte mil e seiscentos e setenta e cinco reais) ITEM 64: A EMPRESA ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR NO VALOR FINAL DE R\$1453.10(um mil e quatrocentos e cinquenta e tres reais e dez centavos) ITEM 65: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$397.20(trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos) ITEM 66: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$1482.00(um mil e quatrocentos e oitenta e dois reais) ITEM 67: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$2256.00(dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais) ITEM 68: A EMPRESA ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR NO VALOR FINAL DE R\$546.00(quinhetos e quarenta e seis reais) ITEM 69: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$900.00(novecentos reais) ITEM 70: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$41664.00(quarenta e um mil e seiscentos e sessenta e quatro reais) ITEM 71: A EMPRESA ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR NO VALOR FINAL DE R\$23950.00(vinte e tres mil e novecentos e cinquenta reais) ITEM 72: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$35024.00(trinta e cinco mil e vinte e quatro reais) ITEM 73: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$240.00(duzentos e quarenta reais) ITEM 74: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$168.00(cento e sessenta e oito reais) ITEM 75: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$165.00(cento e sessenta e cinco reais) ITEM 76: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$360.00(trezentos e sessenta reais) ITEM 77: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$768.00(setecentos e sessenta e oito reais) ITEM 78: A EMPRESA ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR NO VALOR FINAL DE R\$2238.50(dois mil e duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) ITEM 79: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$2655.00(dois mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais) ITEM 80: A EMPRESA ELETRO MENDONCA COMERCIO MATERIAIS ELETR NO VALOR FINAL DE R\$130.80(cento e trinta reais e oitenta centavos) ITEM 81: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$3640.00(tres mil e seiscentos e quarenta reais) ITEM 82: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$2700.00(dois mil e setecentos reais) ITEM 83: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$870.00(oitocentos e setenta reais) ITEM 84: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$5148.00(cinco mil e cento e quarenta e oito reais) ITEM 85: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$258.00(duzentos e cinquenta e oito reais) ITEM 86: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$1332.00(um mil e trezentos e trinta e dois reais) ITEM 87: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$171.00(cento e setenta e um reais) ITEM 88: A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS NO VALOR FINAL DE R\$8610.00(oito mil e seiscentos e dez reais) .

Primavera do leste, 02 de março de 2018.

Alessandra Amorim Santos
Pregoeira Oficial

JULGAMENTO DE RECURSO

JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2017

Ante os fundamentos trazidos pela Comissão Permanente de Licitação, acolho integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como razões de decidir, **mantendo-se as sanções aplicadas, bem como o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 288/2017**, da empresa **GISLEY A. BRITO - EPP**.

Informe-se na forma da Lei.

Primavera do Leste, 09 de Março de 2018.

Leonardo Tadeu Bortolin
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 124/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Substituir os membros de alguns segmentos do Comitê Gestor Municipal do Programa Pró-Família de Primavera do Leste/MT., de acordo com o Decreto nº 1.665 de 17 de julho de 2017, designados pela Portaria nº 964/17 de 19 de julho de 2017, conforme composição abaixo:

I – Representante do Poder Público Municipal

- LUZINETE FIRMINA DE SOUZA - Representante da Secretaria de Assistência Social;
- Suplente: MARILENE VIEIRA DA SILVA;

IV – Representantes da Sociedade, que formalizaram a adesão ao Programa Estadual

- CAMILA ETIENNE PAIVA DE PAULA – Representante da EMPREMAX Apoio Profissional;
- Suplente: ANDRESSA CRISTINA SEBASTIÃO;
- FERNANDO SOARES VIEIRA LIMA – Representante das Águas de Primavera - Nascentes do Xingu;
- Suplente: TADEU BEZERRA JUNIOR.

Artigo 2º - Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria nº 964/17.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 12 de março de 2018.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal

MDFFP

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

Edital de Convocação nº. 058, de 12 de março de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando, o artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

Considerando, a Resolução de Consulta nº 50/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ofício nº 0143/2018/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Concurso Público Municipal para o cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** em substituição à servidora efetiva registrada na matrícula funcional nº 5244/1, exonerada à pedido pela Portaria nº 092/18 publicada no Diário Oficial de Primavera do Leste em 23 de fevereiro de 2018 - Edição nº 1215;

Resolve, entendendo serem legais as convocações por meio de Concurso Público, ocorridas em razão de exoneração, demissão ou dispensa, aposentadoria e falecimento nas áreas de Educação, Saúde e Segurança,

1. **Convocar** o candidato relacionado no quadro "1", classificado no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	
INSC.	NOME
550616	CLARICE ROSA DA SILVA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de março de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; * 2. CPF; * 3. 2 fotos 3x4 recente; 4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; * 5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso); 6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 7. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; * 8. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; * 9. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);* 10. Comprovante de endereço atualizado; 11. CPF do cônjuge; 12. CPF do pai e da mãe; 13. CPF dos filhos maiores de 18 anos; 14. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos; 15. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos; 16. Comprovante de conta bancária, no banco HSBC, que administra a folha de salários; 17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município; 18. Exames Médicos, conforme Anexo II; 19. Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III; 20. Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV; 21. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V; 22. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI; 23. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
II – Para os cargos com profissão regulamentada	<ol style="list-style-type: none"> 1. Documentos do item I; 2. Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe; 3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão; 4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
III – Para os cargos de Motorista, operador de Maquinas e os que exigem porte de CNH	<ol style="list-style-type: none"> 1. Documentos constantes do item I; 2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;* 3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

ANEXO VI

**QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO
DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL**

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

- 1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?
() Sim () Não
Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
- 2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?
() Nunca () Nos últimos 2 anos () Nos últimos 5 anos
() Não sei
- 3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? () sim () não
Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.
- 4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? () sim () não
Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:
- 5) Você já foi internado em hospital? () Sim () Não
Quando e porque?
- 6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?
() Sim () Não () Não sei
Qual?
- 7) Você apresenta algum defeito físico?
() Sim () Não () Não sei
Qual?
- 8) Você já se envolveu em acidentes?
() Sim () Não
Qual?
- 9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?
() Sim () Não () Não sei
Qual?
- 10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?
() Sim () Não () Não sei
Há quanto tempo?
Quando foi a última vez?
- 11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento?
() sim () não Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
- 12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?
() Sim () Não () Não sei
Qual, quando e por quê?
- 13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? () sim () não ,
Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):
- 14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? () sim () não. Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):
- 15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR):
() tem dificuldade de esperar.
() age muitas vezes antes de raciocinar.
() é explosivo(a).
() come, compra e/ou joga sem muito controle.
() fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",
() não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.
() passa mal diante de desafios,
() entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

- () acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.
() prefere ficar mais sozinho(a).
() prefere fazer atividades mais solitárias.
() sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.
16) Outras anotações:

Eu _____
_____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
Edital de Convocação nº. 059, de 12 de março de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando, o artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

Considerando, a Resolução de Consulta nº 50/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ofício nº 0231/2018 SMEE de lavra da Secretaria Municipal de Educação e Esportes o qual solicita a convocação mediante Concurso Público Municipal para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO em substituição à servidora efetiva registrada na matrícula funcional nº 8670/2, exonerada à pedido pela Portaria nº 082/18 publicada no Diário Oficial de Primavera do Leste em 19 de fevereiro de 2018 - Edição nº 1212;

Resolve, entendendo serem legais as convocações por meio de Concurso Público, ocorridas em razão de exoneração, demissão ou dispensa, aposentadoria e falecimento nas áreas de Educação, Saúde e Segurança,

2. **Convocar** o candidato relacionado no quadro "1", classificado no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

2.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

2.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

3. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

PROFESSOR PEDAGOGO	
INSC.	NOME
550776	ADEMERCINDA SILVA XAVIER

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 12 de março de 2018.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I
DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

I – Para todos os cargos	<ol style="list-style-type: none"> Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; * CPF; * 2 fotos 3x4 recente; Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; * Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso); Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; * Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; * Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);* Comprovante de endereço atualizado; CPF do cônjuge; CPF do pai e da mãe; CPF dos filhos maiores de 18 anos; Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos; Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos; Comprovante de conta bancária, no banco HSBC, que administra a folha de salários; Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município; Exames Médicos, conforme Anexo II; Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III; Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV; Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V; Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI; Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
II – Para os cargos com profissão regulamentada	<ol style="list-style-type: none"> Documentos do item I; Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe; Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão; Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH	<ol style="list-style-type: none"> Documentos constantes do item I; Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;* Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

**ANEXO II
DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

I – Para todos os cargos	<ol style="list-style-type: none"> Hemograma completo; Tipagem sanguínea; Glicemia (em jejum); Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); Raios-X do tórax PA (com laudo) Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade); Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	<ol style="list-style-type: none"> Exames atestados no item I; Eletroencefalograma com avaliação neurológica; Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	<ol style="list-style-type: none"> Exames atestados no item I; Coprocultura; VDRL; Protoparasitologia; Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	<ol style="list-style-type: none"> Exames atestados no item I; Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	<ol style="list-style-type: none"> Exames atestados no item I; Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; Audiometria (com laudo fonoaudiológico); Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico);

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS
E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG n° _____, e do CPF sob o n° _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

- () acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.
 () prefere ficar mais sozinho(a).
 () prefere fazer atividades mais solitárias.
 () sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.
 16) Outras anotações:

Eu _____

declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

 Declarante

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
Edital de Convocação nº. 060, de 12 de março de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando, o artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

Considerando, a Resolução de Consulta nº 50/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ofício nº 0188/2018/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Concurso Público Municipal para o cargo de NUTRICIONISTA em substituição à servidora efetiva registrada na matrícula funcional nº 5651/1, exonerada à pedido pela Portaria nº 963/17 publicada no Diário Oficial de Primavera do Leste em 19 de julho de 2017 - Edição nº 1100;

Resolve, entendendo serem legais as convocações por meio de Concurso Público, ocorridas em razão de exoneração, demissão ou dispensa, aposentadoria e falecimento nas áreas de Educação, Saúde e Segurança,

4. **Convocar** o candidato relacionado no quadro "1", classificado no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

4.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

4.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

5. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

NUTRICIONISTA	
INSC.	NOME
540580	MARINA SATIE TAKI

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Em 12 de março de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

- I – Para todos os cargos**
1. Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; *
 2. CPF; *
 3. 2 fotos 3x4 recente;
 4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *
 5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);
 6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
 7. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *
 8. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; *
 9. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);*
 10. Comprovante de endereço atualizado;
 11. CPF do cônjuge;
 12. CPF do pai e da mãe;
 13. CPF dos filhos maiores de 18 anos;
 14. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
 15. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;
 16. Comprovante de conta bancária, no banco HSBC, que administra a folha de salários;
 17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;
 18. Exames Médicos, conforme Anexo II;
 19. Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;
 20. Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV;
 21. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V;
 22. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI;
 23. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
 24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
 25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.

- II – Para os cargos com profissão regulamentada**
1. **Documentos do item I;**
 2. Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;
 3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;
 4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

- III – Para os cargos de Motorista, operador de Maquinas e os que exigem porte de CNH**
1. **Documentos constantes do item I;**
 2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;*
 3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

ANEXO VI

**QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO
DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL**

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

() Sim () Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

() Nunca () Nos últimos 2 anos () Nos últimos 5 anos

() Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? () sim () não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? () sim () não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? () Sim () Não

Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

() Sim () Não () Não sei

() As vezes

Qual?

7) Você apresenta algum defeito físico?

() Sim () Não () Não sei

Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

() Sim () Não

Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batadeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

() Sim () Não () Não sei

Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

() Sim () Não () Não sei

Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento?

() sim () não Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

() Sim () Não () Não sei

Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? () sim () não,

Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? () sim () não. Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO

MARCAR):

() tem dificuldade de esperar.

() age muitas vezes antes de raciocinar.

() é explosivo(a).

() come, compra e/ou joga sem muito controle.

() fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",

() não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

() passa mal diante de desafios,

() entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

() acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

() prefere ficar mais sozinho(a).

() prefere fazer atividades mais solitárias.

() sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu _____

_declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

Edital de Convocação nº. 061, de 12 de março de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando, o artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

Considerando, a Resolução de Consulta nº 50/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ofício nº 0400/2018 SMEE de lavra da Secretaria Municipal de Educação e Esportes o qual solicita a convocação mediante Concurso Público Municipal para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO em substituição à servidora efetiva registrada na matrícula funcional nº 1339/1, aposentada pela Portaria nº 085/18 publicada no Diário Oficial de Primavera do Leste em 21 de fevereiro de 2018 - Edição nº 1214;

Resolve, entendendo serem legais as convocações por meio de Concurso Público, ocorridas em razão de exoneração, demissão ou dispensa, aposentadoria e falecimento nas áreas de Educação, Saúde e Segurança,

6. **Convocar** o candidato relacionado no quadro "1", classificado no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

6.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

6.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

7. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

PROFESSOR PEDAGOGO	
INSC.	NOME
552757	FLAVIA MAIRA ALVES CALHEIROS

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de março de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I
DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

I – Para todos os cargos	<ol style="list-style-type: none"> Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; * CPF; * 2 fotos 3x4 recente; Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; * Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso); Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; * Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; * Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);* Comprovante de endereço atualizado; CPF do cônjuge; CPF do pai e da mãe; CPF dos filhos maiores de 18 anos; Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos; Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos; Comprovante de conta bancária, no banco HSBC, que administra a folha de salários; Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município; Exames Médicos, conforme Anexo II; Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III; Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV; Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V; Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI; Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
II – Para os cargos com profissão regulamentada	<ol style="list-style-type: none"> Documentos do item I; Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe; Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão; Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH	<ol style="list-style-type: none"> Documentos constantes do item I; Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;* Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

**ANEXO II
DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

I – Para todos os cargos	<ol style="list-style-type: none"> Hemograma completo; Tipagem sanguínea; Glicemia (em jejum); Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); Raios-X do tórax PA (com laudo) Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade); Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	<ol style="list-style-type: none"> Exames atestados no item I; Eletroencefalograma com avaliação neurológica; Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	<ol style="list-style-type: none"> Exames atestados no item I; Coprocultura; VDRL; Protoparasitologia; Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	<ol style="list-style-type: none"> Exames atestados no item I; Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	<ol style="list-style-type: none"> Exames atestados no item I; Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; Audiometria (com laudo fonoaudiológico); Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico);

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS
E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988. **DECLARA**, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse. **DECLARA**, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

- () acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.
 () prefere ficar mais sozinho(a).
 () prefere fazer atividades mais solitárias.
 () sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.
 16) Outras anotações:

Eu _____
 _declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

 Declarante

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

Edital de Convocação nº. 062, de 12 de março de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando, o artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

Considerando, a Resolução de Consulta nº 50/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ofício nº 0405/2018 SMEE de lavra da Secretaria Municipal de Educação e Esportes o qual solicita a convocação mediante Concurso Público Municipal para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO em substituição à servidora efetiva registrada na matrícula funcional nº 8728/1, exonerada à pedido pela Portaria nº 120/18 publicada no Diário Oficial de Primavera do Leste em 07 de março de 2018 - Edição nº 1222;

Resolve, entendendo serem legais as convocações por meio de Concurso Público, ocorridas em razão de exoneração, demissão ou dispensa, aposentadoria e falecimento nas áreas de Educação, Saúde e Segurança,

8. **Convocar** o candidato relacionado no quadro "1", classificado no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

8.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

8.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

PROFESSOR PEDAGOGO	
INSC.	NOME
537168	ALESSANDRA GLAÚCIA CASTILHO DA SILVA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de março de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

- I – Para todos os cargos**
1. Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; *
 2. CPF; *
 3. 2 fotos 3x4 recente;
 4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *
 5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);
 6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
 7. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *
 8. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; *
 9. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);*
 10. Comprovante de endereço atualizado;
 11. CPF do cônjuge;
 12. CPF do pai e da mãe;
 13. CPF dos filhos maiores de 18 anos;
 14. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
 15. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;
 16. Comprovante de conta bancária, no banco HSBC, que administra a folha de salários;
 17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;
 18. Exames Médicos, conforme Anexo II;
 19. Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;
 20. Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV;
 21. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V;
 22. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI;
 23. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
 24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
 25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.

- II – Para os cargos com profissão regulamentada**
1. **Documentos do item I;**
 2. Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;
 3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;
 4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

- III – Para os cargos de Motorista, operador de Maquinas e os que exigem porte de CNH**
1. **Documentos constantes do item I;**
 2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;*
 3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

ANEXO VI
QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO
DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

- 1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde? () Sim () Não
Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
- 2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas? () Nunca () Nos últimos 2 anos () Nos últimos 5 anos () Não sei
- 3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? () sim () não
Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.
- 4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? () sim () não
Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:
- 5) Você já foi internado em hospital? () Sim () Não
Quando e porque?
- 6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual? () Sim () Não () Não sei () As vezes
Qual?
- 7) Você apresenta algum defeito físico? () Sim () Não () Não sei
Qual?
- 8) Você já se envolveu em acidentes? () Sim () Não
Qual?
- 9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc? () Sim () Não () Não sei
Qual?
- 10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"? () Sim () Não () Não sei
Há quanto tempo?
Quando foi a última vez?
- 11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? () sim () não Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
- 12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico? () Sim () Não () Não sei
Qual, quando e por quê?
- 13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? () sim () não ,
Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):
- 14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? () sim () não. Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):
- 15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR): () tem dificuldade de esperar. () age muitas vezes antes de raciocinar. () é explosivo(a). () come, compra e/ou joga sem muito controle. () fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele", () não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc. () passa mal diante de desafios, () entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

- () acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.
() prefere ficar mais sozinho(a).
() prefere fazer atividades mais solitárias.
() sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.
16) Outras anotações:

Eu _____
_declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

Edital de Convocação nº. 063, de 12 de março de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001. Considerando, o artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000; Considerando, a Resolução de Consulta nº 50/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ofício nº 0406/2018 SMEE de lavra da Secretaria Municipal de Educação e Esportes o qual solicita a convocação mediante Concurso Público Municipal para o cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL em substituição à servidora efetiva registrada na matrícula funcional nº 8867/1, exonerada à pedido pela Portaria nº 119/18 publicada no Diário Oficial de Primavera do Leste em 07 de março de 2018 - Edição nº 1222;

Resolve, entendendo serem legais as convocações por meio de Concurso Público, ocorridas em razão de exoneração, demissão ou dispensa, aposentadoria e falecimento nas áreas de Educação, Saúde e Segurança,

9. **Convocar** o candidato relacionado no quadro "1", classificado no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

9.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

9.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

10. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

AUXILIAR EDUCACIONAL	
INSC.	NOME
527150	MARIA ALVES STINGHEN

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 12 de março de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I
DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

I – Para todos os cargos	<ol style="list-style-type: none"> Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; * CPF; * 2 fotos 3x4 recente; Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; * Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso); Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; * Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; * Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);* Comprovante de endereço atualizado; CPF do cônjuge; CPF do pai e da mãe; CPF dos filhos maiores de 18 anos; Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos; Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos; Comprovante de conta bancária, no banco HSBC, que administra a folha de salários; Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município; Exames Médicos, conforme Anexo II; Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III; Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV; Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V; Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI; Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
II – Para os cargos com profissão regulamentada	<ol style="list-style-type: none"> Documentos do item I; Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe; Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão; Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH	<ol style="list-style-type: none"> Documentos constantes do item I; Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;* Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

**ANEXO II
DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

I – Para todos os cargos	<ol style="list-style-type: none"> Hemograma completo; Tipagem sanguínea; Glicemia (em jejum); Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); Raios-X do tórax PA (com laudo) Colpocitologia oncológica (mulheres acima dos 35 anos de idade); Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	<ol style="list-style-type: none"> Exames atestados no item I; Eletroencefalograma com avaliação neurológica; Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	<ol style="list-style-type: none"> Exames atestados no item I; Coproscultura; VDRL; Protoparasitologia; Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	<ol style="list-style-type: none"> Exames atestados no item I; Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	<ol style="list-style-type: none"> Exames atestados no item I; Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; Audiometria (com laudo fonoaudiológico); Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico);

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS
E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988. **DECLARA**, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse. **DECLARA**, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

- () acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.
 () prefere ficar mais sozinho(a).
 () prefere fazer atividades mais solitárias.
 () sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.
 16) Outras anotações:

Eu _____
 declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.
 Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

 Declarante

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

Edital de Convocação nº. 064, de 12 de março de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando, o artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

Considerando, a Resolução de Consulta nº 50/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ofício nº 0143/2018 SMEE de lavra da Secretaria Municipal de Educação e Esportes o qual solicita a convocação mediante Concurso Público Municipal para os cargos de AUXILIAR DE COZINHA, AUXILIAR EDUCACIONAL E PROFESSOR PEDAGOGO em substituição aos servidores efetivos registrados nas matrículas funcionais nº 427/1; 2699/1; 6934/1; 7987/1 e 9025/1 em razão de exoneração, demissão, aposentadoria e falecimento, registrados respectivamente pelas Portarias 032/18; 1131/17; 1572/17; 1456/17; 812/17 publicadas no Diário Oficial de Primavera do Leste;

Considerando que o (a) candidato (a) inscrito sob nº 541434 convocado (a) pelo Edital de Convocação nº 055, de 07 de fevereiro de 2018 não se apresentou para tomar posse.

Resolve, entendendo serem legais as convocações por meio de Concurso Público, ocorridas em razão de exoneração, demissão ou dispensa, aposentadoria e falecimento nas áreas de Educação, Saúde e Segurança,

11. **Convocar** os candidatos relacionados no quadro "1", classificados no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

11.1. Os candidatos deverão apresentar os documentos constante do Anexo I;

11.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

12. O não comparecimento dos candidatos no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

AUXILIAR EDUCACIONAL	
INSC.	NOME
552502	ENEDINA BENEDITA CORREA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de março de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	<ol style="list-style-type: none"> Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; * CPF; * 2 fotos 3x4 recente; Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; * Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso); Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; * Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; * Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);* Comprovante de endereço atualizado; CPF do cônjuge; CPF do pai e da mãe; CPF dos filhos maiores de 18 anos; Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos; Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos; Comprovante de conta bancária, no banco HSBC, que administra a folha de salários; Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município; Exames Médicos, conforme Anexo II; Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III; Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV; Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V; Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI; Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
II – Para os cargos com profissão regulamentada	<ol style="list-style-type: none"> Documentos do item I; Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe; Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão; Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
III – Para os cargos de Motorista, operador de Maquinas e os que exigem porte de CNH	<ol style="list-style-type: none"> Documentos constantes do item I; Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;* Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

ANEXO VI
QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO
DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

- 1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?
() Sim () Não
Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
- 2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?
() Nunca () Nos últimos 2 anos () Nos últimos 5 anos () Não sei
- 3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? () sim () não
Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.
- 4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? () sim () não
Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:
- 5) Você já foi internado em hospital? () Sim () Não
Quando e porque?
- 6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?
() Sim () Não () Não sei
() As vezes
Qual?
- 7) Você apresenta algum defeito físico?
() Sim () Não () Não sei
Qual?
- 8) Você já se envolveu em acidentes?
() Sim () Não
Qual?
- 9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?
() Sim () Não () Não sei
Qual?
- 10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?
() Sim () Não () Não sei
Há quanto tempo?
Quando foi a última vez?
- 11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento?
() sim () não Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
- 12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?
() Sim () Não () Não sei
Qual, quando e por quê?
- 13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicótropas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? () sim () não ,
Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):
- 14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? () sim () não. Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):
- 15) Você **não se encaixa em nenhuma situação, NÃO MARCAR**:
() tem dificuldade de esperar.
() age muitas vezes antes de raciocinar.
() é explosivo(a).
() come, compra e/ou joga sem muito controle.
() fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",
() não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.
() passa mal diante de desafios,
() entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

- () acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.
() prefere ficar mais sozinho(a).
() prefere fazer atividades mais solitárias.
() sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.
16) Outras anotações:

Eu _____
_declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.
Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

Processo 229/2018

Ratifico o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que dispensou a licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 050/2018, a favor de **SALMA ASTUTT TANNURE MEGA**, tendo como objeto a locação de Imóvel para funcionamento da Escola de Dança, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 12 de Março de 2018.

***Wanderson Alex Moreira de Lana**
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Laser e Juventude

*Documento original Assinado nos autos do processo.

Brasão



Simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia.

Sol e céu

Um novo amanhecer.

Trator e lavoura

Uma nova plantação.